

PROJETO DE LEI N.º 62/2011

FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

PROJETO DE LEI

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NADIR RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Praça Nadir Rodrigues" a atual Praça pública situada na Rua Francisca Rodrigues Adriano, no bairro Vila Isis Cristina.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, croqui do Logradouro e currículo do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão as contas de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a vida de luta do Senhor Nadir Rodrigues, morador de Embu das Artes desde 1979.

CONSIDERANDO a construção da creche do bairro Vila Isis Cristina, se viabilizou por sua atuação impar.

CONSIDERANDO a necessidade de denominação do bem publico localizado na Rua Francisca Rodrigues Adriano.

CONSIDERANDO ainda que os requisitos da Lei Estadual nº 1284/77, que dispõe sobre a denominação de bens públicos, adotada por esta Municipalidade.

Solicitamos aos nobres a aprovação desta matéria.

Estância Turística de Embu das Artes, 08 de dezembro de 2011.

FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO
Prefeito